



*revisado  
consolidado  
pela 14/08*

**RESOLUÇÃO 010/2008**

ALTERA o art. 5º da Res. 023/2006, que consolidou as normas de Progressão horizontal e vertical dos docentes, nas classes de Professor Auxiliar, Assistente, Adjunto e Associado, e dispõe sobre o ingresso na classe única de Professor Titular.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo 013/2008 – CONSUNI;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modificar o texto da resolução em tela, em seu Parágrafo Único do Artigo 5º, com a finalidade de dirimir dúvidas quanto à sua interpretação;

**CONSIDERANDO** a aprovação unânime do Parecer do relator, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o Parágrafo único do Art. 5º da Res. 023/2006 – CONSUNI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo Único** - Nos casos previstos nos **incisos I e II**, o interessado deverá apresentar requerimento próprio na secretaria de sua Unidade, acompanhado de relatório de atividades realizadas durante o período de permanência **no último nível da classe** em que se encontra e submeter-se a avaliação de desempenho acadêmico.

**PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de Maio de 2008.

  
**Hidembergue Ordozgoith da Frota**  
Presidente